

DECRETO Nº 017 / 2022

"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

CONSIDERANDO que no dia 14 de novembro de 2022 está inserido entre o Domingo e o Feriado da Proclamação da República (15 de novembro de 2022, terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do poder Executivo Municipal no dia 14 de novembro do corrente ano de 2022, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração: assessorias; finanças; controladoria; comissão permanente de licitação; vigias; limpeza pública; servidores das secretarias de Administração, transporte, saúde e educação que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas, a definição da forma especial de funcionamento.

Art. 2º - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 10 de novembro de 2022.



Naerton Silva Moura
- Prefeito Municipal -